CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 09/11/2000
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 219 de 09 de novembro de 2000.

"Aprova Balancete complementar da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto Legislativo:

Art. 1º Aprova Balancete Complementar da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goias, referente ao mês de dezembro de 1999. (01 volume).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro de 2000.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ – Presidente

JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE – 1º Secretário

WILTER CAMPOS COELHO – 2º Secretário

Nmb.